

**ATA DE
INSTALAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÊNIO 2021 – 2025

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço, onde se encontrava o Presidente da Assembleia Municipal cessante, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, compareceram os cidadãos a seguir identificados, eleitos por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, para, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder à instalação da Câmara Municipal de Tabuaço para o mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco: _____

1. **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ ; _____
2. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ ; _____
3. **ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA**, portadora do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ ; _____
4. **CARLOS MARTINS DOS SANTOS PORTUGAL**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ ; _____
5. **MANUEL DOS SANTOS COSTA**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ . _____

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e a legitimidade de cada um dos eleitos e após estes terem prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, **João Paulo Moita dos Santos**, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelos eleitos agora empossados e pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante. _____



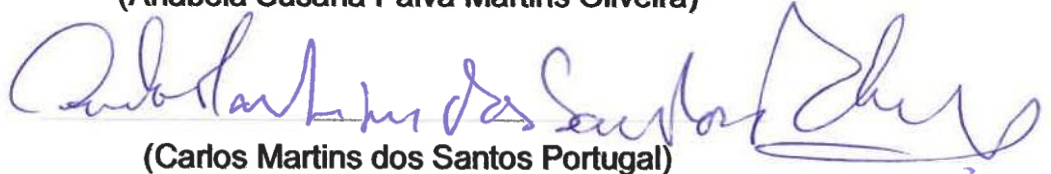
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)



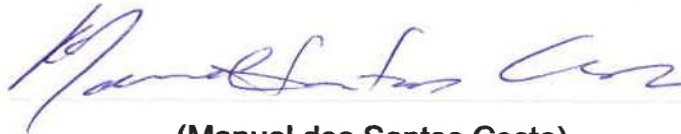
(José Carlos Oliveira da Silva)



(Anabela Susana Paiva Martins Oliveira)

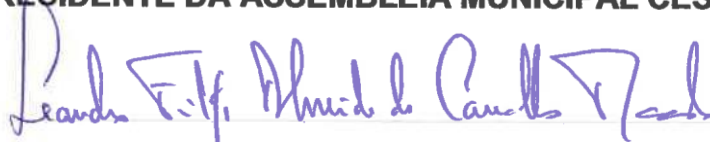


(Carlos Martins dos Santos Portugal)



(Manuel dos Santos Costa)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE,



(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

O SECRETÁRIO,



(João Paulo Moita dos Santos)